



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 103, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 3.142,89 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.648 de 23 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 3.142,89 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) em conformidade com a Lei 6.648 de 23 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

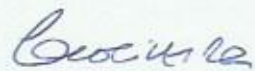
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.046	3339093000000	Indenizações e Restituições	1211	3945	R\$ 3.142,89
TOTAL					R\$ 3.142,89

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1211**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal